

Processo nº 21223.000221/2014-47
Pregão Eletrônico nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 001/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DE SERVICOS DE AGENTE DE PRESTAÇÃO SI ESTÁGIO ENTRE QUE INTEGRAÇÃO DE NACIONAL DE COMPANHIA CELEBRAM, ABASTECIMENTO - CONAB E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

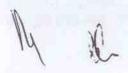
A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela Nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta KARINA LADEIRA GUERREIRO VILAR DE MELO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10549153 - SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 418.570.622-72 e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.559.958 - SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.127.327-89, e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, com matriz e São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, através de sua unidade de operações de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0070-87, localizada na Rua Cecília Brasil, nº 1055-B, Centro, em Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Gerente Regional Norte, Sr. SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade SSP/AM nº 788.856, inscrito no CPF sob o nº 291.065.592-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2015, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 11/11/2015, conforme prevê a Cláusula Terceira, mantendo-se as mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses (11/11/2018 a 10/11/2019).





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para os exercícios de 2018/2019, nos seguintes itens de despesa: Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135, Plano Interno: ESTAGIARIOS. Conforme nota de empenho referentes ao execício de 2018, 2018NE000189.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista/RR, 13 / 09 /2018

PELA CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

KARINA L. G. VILAR DE MELO Superintendência Regional de Roraima Superintendente Substituta

LEANDRO DE MORAIS MAIA Gerência de Finanças e Administração Gerente

PELA CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

> SÉRGIO ALENCAR DA SILVA Gerente Regional Norte

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE

Rainunda C. do Mario Nome: Raimunda Coelho de Aradio

CI.: 46662 - SSP/RR CPF.:144.675.002-78 Pela CONTRATADA

Nome:

CI.:

CPF.: